

Acidentes de Trabalho Fatais no Estado de São Paulo: Ocorrências e Notificações no Sinan em 2023.



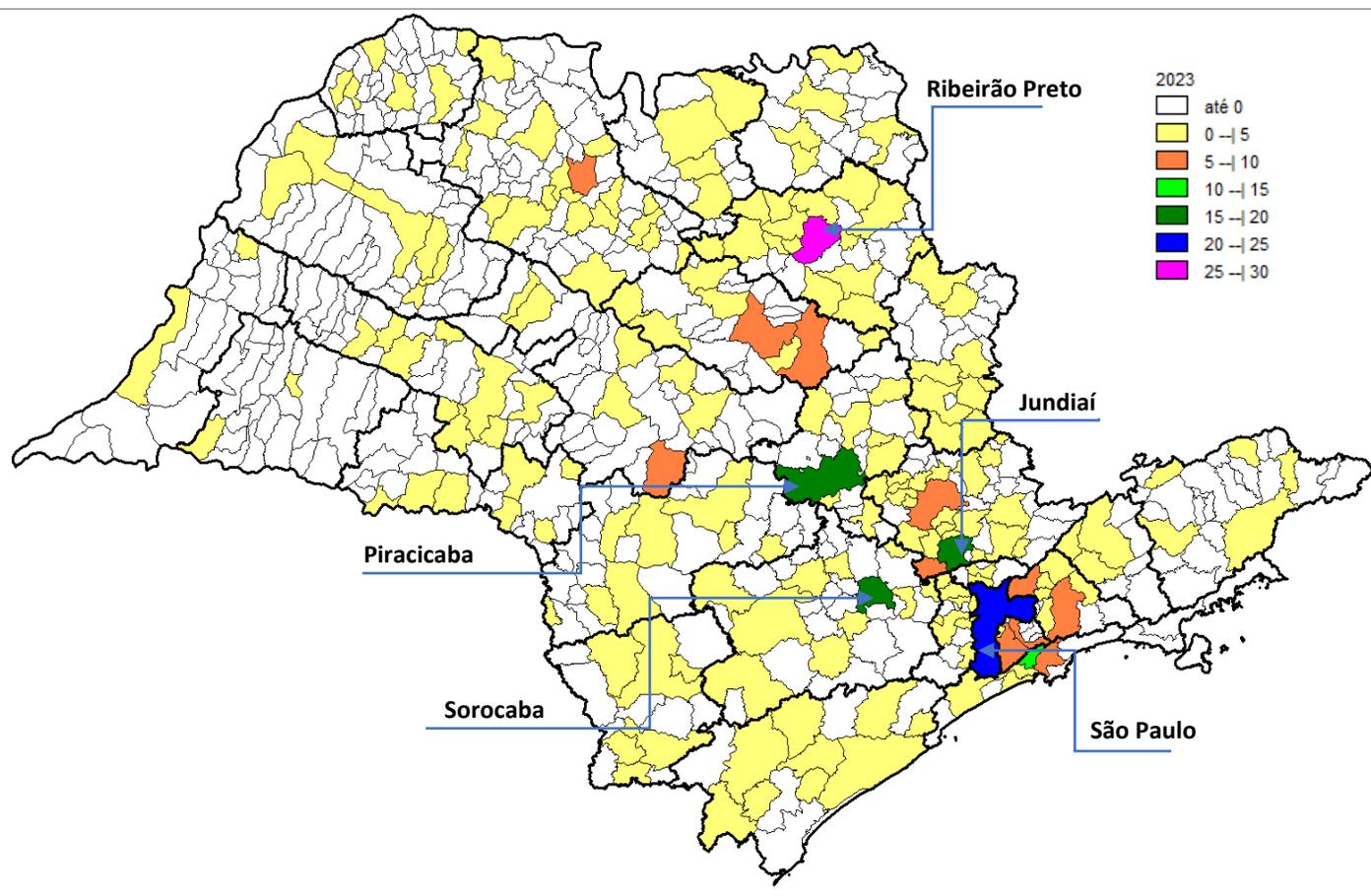
Acidentes de Trabalho

O Acidente de Trabalho é um fenômeno complexo e socialmente determinado. A maioria desses eventos é, em maior ou menor grau, previsível e, portanto, prevenível, dado que os fatores causais se encontram presentes na situação de trabalho antes deste ser desencadeado (JACOBINA; NOBRE; CONCEIÇÃO, 2002).

Os acidentes de trabalho são causados por múltiplos fatores, configurados em uma rede de causalidade, com causas remotas, subjacentes, presentes nos ambientes e processos de trabalho, nas formas de organização e gestão do trabalho, e fatores causais mais proximais ou imediatos ao momento de sua ocorrência. Todo acidente de trabalho é um alerta sobre as condições de trabalho e indicativo de falhas na gestão da produção, na gestão da segurança e/ou nas medidas de prevenção (BINDER; ALMEIDA, 2003; BRASIL, 2006).

Neste boletim serão apresentados dados sobre óbitos decorrentes de acidentes de trabalho ocorridos em **2023**, conforme informações do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan), extraídas em **25/03/2025**. O Sinan é o sistema oficial do Sistema Único de Saúde (SUS) para a notificação de doenças, agravos e eventos definidos como de notificação compulsória (obrigatória), em âmbito nacional, estadual e municipal. Tem como objetivos coletar, transmitir e disseminar dados gerados rotineiramente pela vigilância epidemiológica, por meio de uma rede informatizada e descentralizada.

Distribuição dos acidentes de trabalho fatais segundo município de notificação e ocorrência. Estado de São Paulo, 2023.

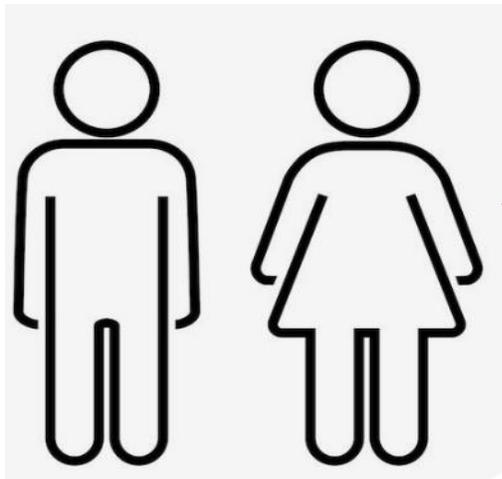


Entre janeiro e dezembro de 2023, foram registrados 547 acidentes de trabalho fatais. Os municípios que apresentaram maior número de registros foram: Ribeirão Preto (7,9%), seguido pelos municípios de Jundiaí (6,2%), São Paulo (5,7%), Piracicaba (4,2%) e Sorocaba (3,7%).

No mapa ao lado, os acidentes fatais estão distribuídos conforme o **município de ocorrência**. Observa-se que Ribeirão Preto liderou em número de óbitos no período avaliado (4,8%), seguido por São Paulo (4,2%), Jundiaí e Piracicaba (3,7%) e Sorocaba (3,1%).

Distribuição dos acidentes de trabalho fatais segundo sexo e faixa etária. Estado de São Paulo, 2023.

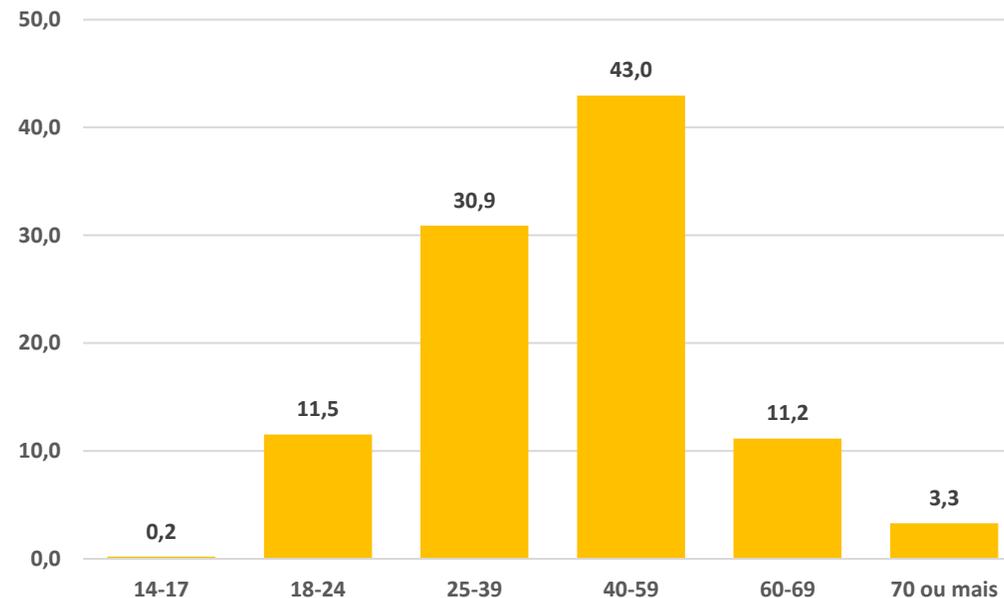
MASCULINO
95%
(nº 518)



FEMININO
5%
(nº 29)

- 95% dos acidentes de trabalho fatais envolveram homens.
- As faixa etárias de 40 a 59 anos e 25 a 39 anos representaram juntas, 73,9% dos óbitos registrados.

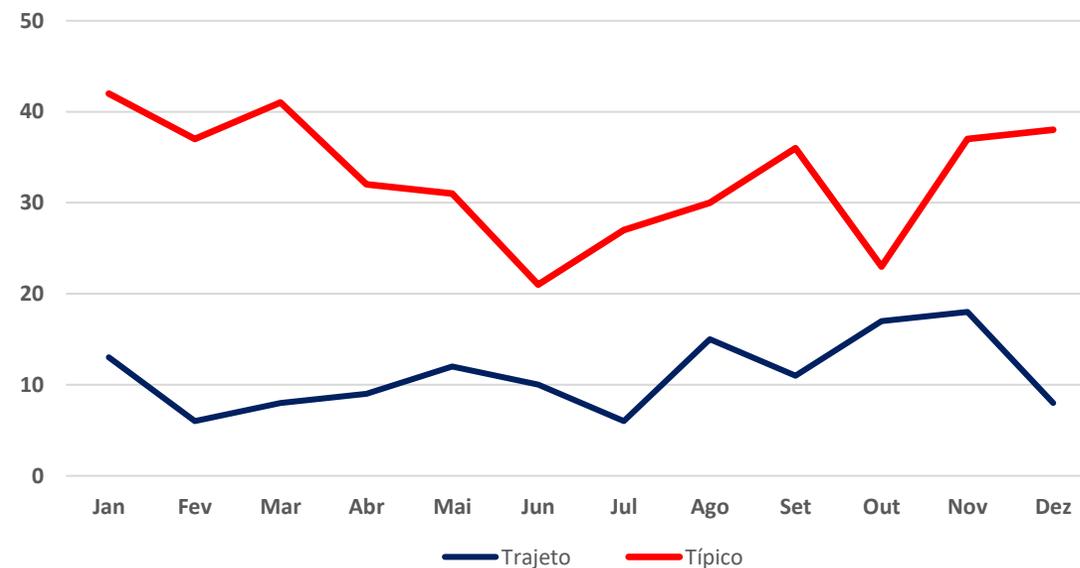
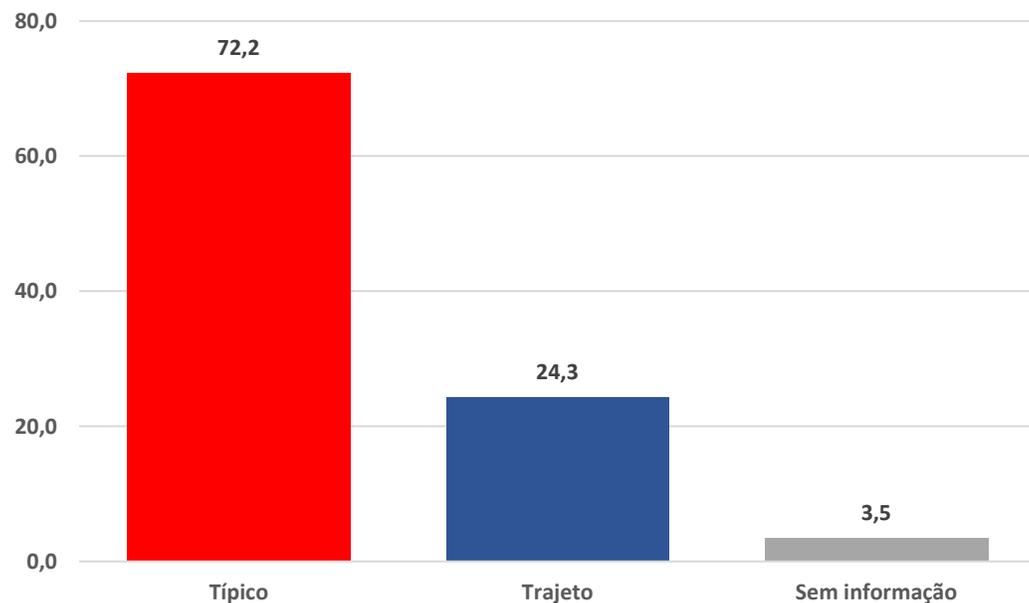
Distribuição de Acidentes de Trabalho fatais ocorridos no ano de 2023, segundo faixa etária.



Distribuição dos acidentes de trabalho fatais segundo tipo do acidente. Estado de São Paulo, 2023.

Os acidentes podem ser de dois tipos: (1) Típico, quando ocorrem durante a execução de atividades de trabalho ou a serviço do empregador ou (2) Trajeto, que são aqueles ocorridos no percurso entre a residência e o trabalho.

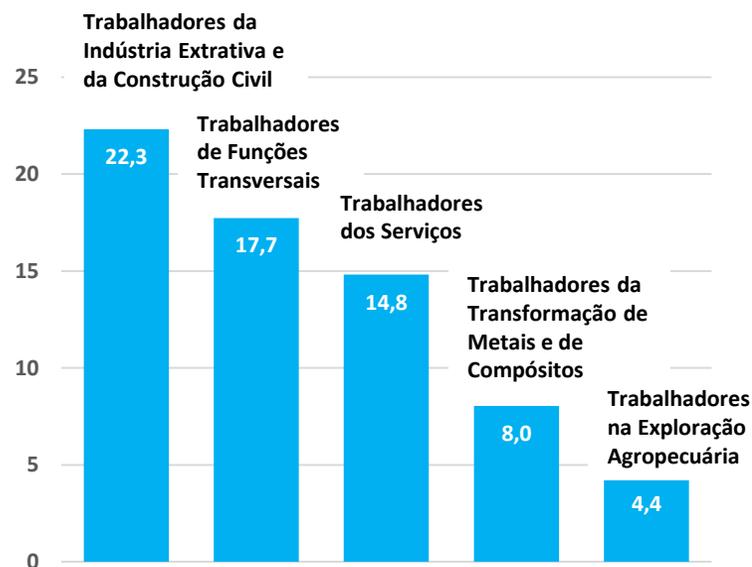
Entre janeiro e dezembro de 2023, foram registrados 547 óbitos relacionados a acidentes de trabalho. Desses, a maioria 72,2% (395 casos) foram acidentes típicos enquanto 24,3% (133) foram resultantes de acidentes de trajeto. O maior número de ocorrências foi registrado no mês de janeiro.



Distribuição dos acidentes de trabalho típicos fatais segundo atividade econômica e ocupação. Estado de São Paulo, 2023.

N	CNAE-Atividade Econômica	Freq.	%
1	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	12	2,2
2	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA	10	1,8
3	ATIVIDADES DE MALOTE E DE ENTREGA	6	1,1
4	OBRAS DE ACABAMENTO	5	0,9
5	ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL	5	0,9
6	INSTALACOES ELETRICAS	4	0,7
7	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, FERRAGENS E FERRAMENTAS MANUAIS; VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS; TINTAS E MADEIRAS	4	0,7
8	OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	4	0,7
9	SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	4	0,7
10	OBRAS DE OUTROS TIPOS	3	0,5
11	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, EM GERAL	3	0,5
12	FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS	3	0,5
13	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	3	0,5
14	OBRAS PARA GERACAO E DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETTRICA E PARA TELECOMUNICACOES	3	0,5
15	COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	3	0,5
16	SERVICOS DE ENGENHARIA	3	0,5

No quadro ao lado, estão listadas as 16 **atividades econômicas** com o maior número de registros de acidentes de trabalho. Contudo, 61,4% das notificações não apresentam informação sobre a atividade econômica. A ausência desse dado compromete a análise dos padrões de acidentes nos diferentes setores, dificultando a identificação de áreas críticas e a implementação de medidas preventivas específicas.



As **ocupações** foram agrupadas em subgrupos principais para facilitar a análise. No gráfico, destacamos os cinco subgrupos com o maior número de registro, proporcionando uma visão mais clara das categorias profissionais mais impactadas pelos acidentes de trabalho.

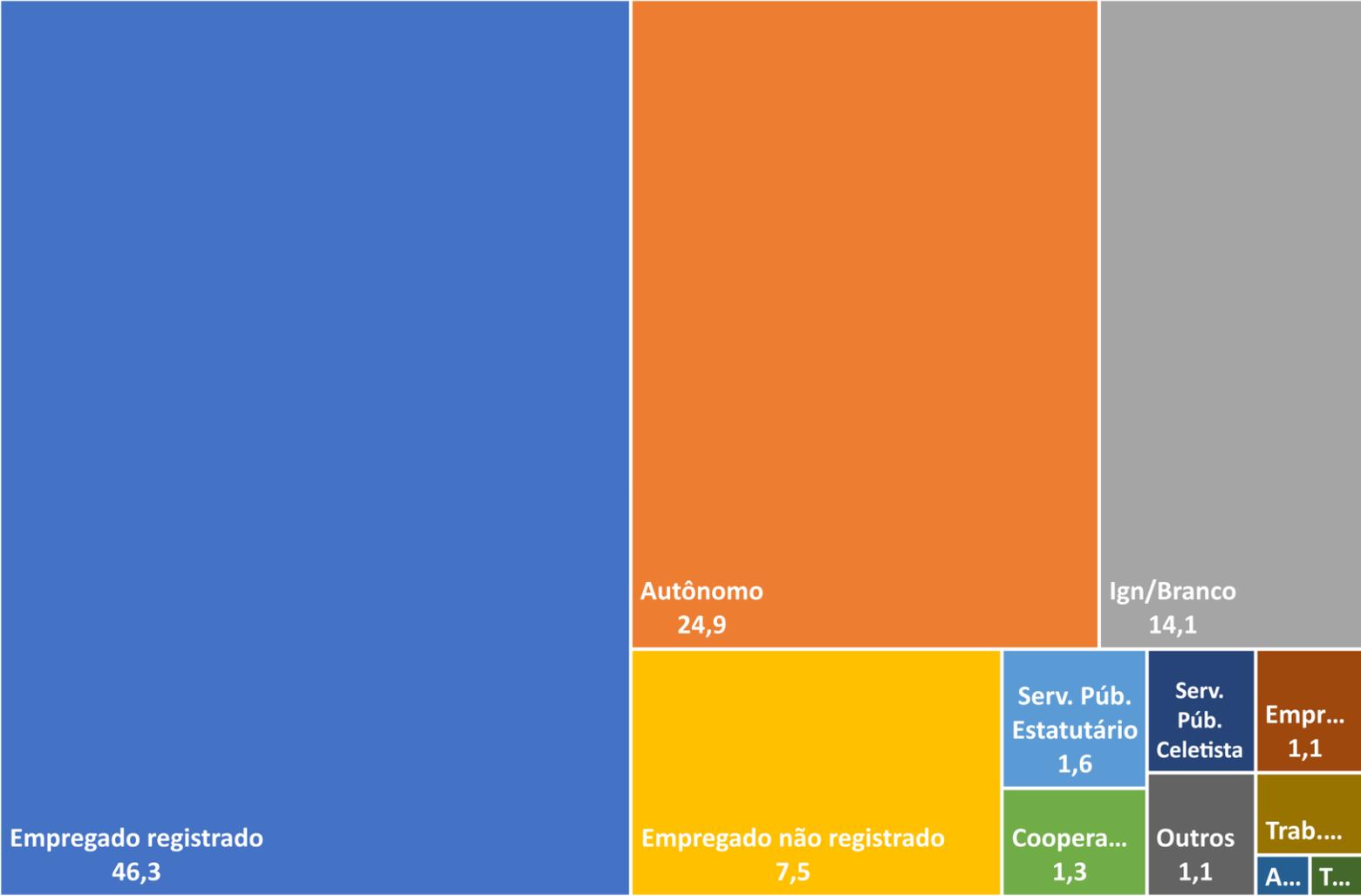
Distribuição dos acidentes de trabalho típicos fatais segundo ocupação por subgrupo. Estado de São Paulo, 2023.

TRABALHADORES DA INDÚSTRIA EXTRATIVA E DA CONSTRUÇÃO CIVIL	
PEDREIRO	54
ELETRICISTA DE INSTALACOES	16
PINTOR DE OBRAS	14
SERVENTE DE OBRAS	13
MESTRE (CONSTRUCAO CIVIL)	6
CARPINTEIRO	4
ELETRICISTA DE INSTALACOES (EDIFICIOS)	2
MONTADOR DE ANDAIMES (EDIFICACOES)	2
OPERADOR DE ESCAVADEIRA	2
VIDRACEIRO	2
CARPINTEIRO DE OBRAS	1
CARPINTEIRO DE OBRAS CIVIS DE ARTE (PONTES, TUNEIS	1
INSTALADOR DE MATERIAL ISOLANTE, A MAO (EDIFICACI	1
OPERADOR DE MAQUINA PERFURATRIZ	1
OPERADOR DE MAQUINAS DE CONSTRUCAO CIVIL E MIN	1
OPERADOR DE TRATOR (MINAS E PEDREIRAS)	1
TORNEIRO (LAVRA DE PEDRA)	1
TRABALHADORES DOS SERVIÇOS	
MOTOCICLISTA NO TRANSPORTE DE DOC E PEQ VOLUMES	32
VIGILANTE	9
EMPREGADO DOMESTICO NOS SERVICOS GERAIS	7
FAXINEIRO	6
AUXILIAR DE MANUTENCAO PREDIAL	3
COLETOR DE LIXO	3
COZINHEIRO GERAL	3
GUARDA-CIVIL MUNICIPAL	3
CATADOR DE MATERIAL RECICLAVEL	2
GARCOM	2
ZELADOR DE EDIFICIO	2
AGENTE DE SEGURANCA	1
CABELEIREIRO	1
CHURRASQUEIRO	1
EMPREGADO DOMESTICO ARRUMADOR	1
GARAGISTA	1
PORTEIRO DE EDIFICIOS	1
SUPERVISOR DE VIGILANTES	1
TOSADOR DE ANIMAIS DOMESTICOS	1
VIGIA	1

OCUPAÇÃO - SUBGRUPO PRINCIPAL	Nº	%
TRABALHADORES DA INDÚSTRIA EXTRATIVA E DA CONSTRUÇÃO CIVIL	122	22,3
TRABALHADORES DE FUNÇÕES TRANSVERSAIS	97	17,7
TRABALHADORES DOS SERVIÇOS	81	14,8
TRABALHADORES DA TRANSFORMAÇÃO DE METAIS E DE COMPÓSITOS	44	8,0
TRABALHADORES NA EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA	24	4,4
TRABALHADORES EM SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO MECÂNICA	23	4,2
GERENTES	13	2,4
VENDEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS DO COMÉRCIO	10	1,8
TRABALHADORES DA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO ELETROELETRÔNICA	10	1,8
TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO DAS CIÊNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS, ENGENHARIA E AFINS	9	1,6
ESCRITURÁRIOS	9	1,6
OPERADORES DE PRODUÇÃO, CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO (ENERGIA, ÁGUA E UTILIDADES)	9	1,6
TRABALHADORES DA MECANIZAÇÃO AGROPECUÁRIA E FLORESTAL	8	1,5
OUTROS TRABALHADORES DA CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO	8	1,5
PESCADORES E EXTRATIVISTAS FLORESTAIS	7	1,3
TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NAS CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS	6	1,1
TRABALHADORES DE INSTALAÇÕES SIDERÚRGICAS E DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	6	1,1
TÉCNICOS POLIVALENTES	4	0,7
TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, BIOQUÍMICAS, DA SAÚDE E AFINS	4	0,7
POLICIAIS MILITARES	3	0,5
DIRIGENTES DE EMPRESAS E ORGANIZAÇÕES (EXCETO DE INTERESSE PÚBLICO)	3	0,5
PROFISSIONAIS DAS CIÊNCIAS EXATAS, FÍSICAS E DA ENGENHARIA	3	0,5
PROFISSIONAIS DAS CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS	3	0,5
TRABALHADORES DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO	3	0,5
JOALHEIROS, VIDREIROS, CERAMISTAS E AFINS	3	0,5
TRABALHADORES DAS INDÚSTRIAS DE MADEIRA E DO MOBILIÁRIO	3	0,5
Outras Ocupações	17	3,1
Sem Informação	15	2,7
Total Geral	547	100,0

TRABALHADORES DE FUNÇÕES TRANSVERSAIS	
MOTORISTA DE CAMINHAO (ROTAS REGIONAIS E INTERNACIONAIS)	42
ALIMENTADOR DE LINHA DE PRODUCAO	18
AJUDANTE DE MOTORISTA	9
MOTORISTA DE FURGAO OU VEICULO SIMILAR	7
OPERADOR DE EMPILHADEIRA	6
MOTORISTA DE CARRO DE PASSEIO	4
MOTORISTA OPERACIONAL DE GUINCHO	4
CARREGADOR (VEICULOS DE TRANSPORTES TERRESTRES)	2
OPERADOR DE PONTE ROLANTE	2
MARINHEIRO DE MAQUINAS	1
MOTORISTA DE ONIBUS RODOVIARIO	1
MOTORISTA DE ONIBUS URBANO	1
TRABALHADORES DA TRANSFORMAÇÃO DE METAIS E DE COMPÓSITOS	
SOLDADOR	8
PINTOR A PINCEL E ROLO (EXCETO OBRAS E ESTRUTURAS METALICAS)	6
SERRALHEIRO	6
MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS	5
CALDEIREIRO (CHAPAS DE FERRO E ACO)	4
ENCANADOR	4
ASSENTADOR DE CANALIZACAO (EDIFICACOES)	2
AJUSTADOR MECANICO	1
CALDEIREIRO (CHAPAS DE COBRE)	1
FERRAMENTEIRO	1
INSTALADOR DE TUBULACOES DE GAS COMBUSTIVEL (PRODUCAO E DISTRIBUICAO)	1
MECANICO MONTADOR DE MOTORES DE EMBARCACOES	1
OPERADOR DE CENTRO DE USINAGEM COM COMANDO NUMERICO	1
OPERADOR DE MAQUINA DE DOBRAR CHAPAS	1
OPERADOR DE MAQUINAS OPERATRIZES	1
OPERADOR DE TIME DE MONTAGEM	1
TRABALHADORES NA EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA	
TRABALHADOR AGROPECUARIO EM GERAL	10
JARDINEIRO	8
TRABALHADOR VOLANTE DA AGRICULTURA	3
CASEIRO (AGRICULTURA)	2
SUPERVISOR DE EXPLORACAO PECUARIA	1

Distribuição dos acidentes de trabalho fatais segundo situação no mercado de trabalho. Estado de São Paulo, 2023.



Situação no mercado de trabalho

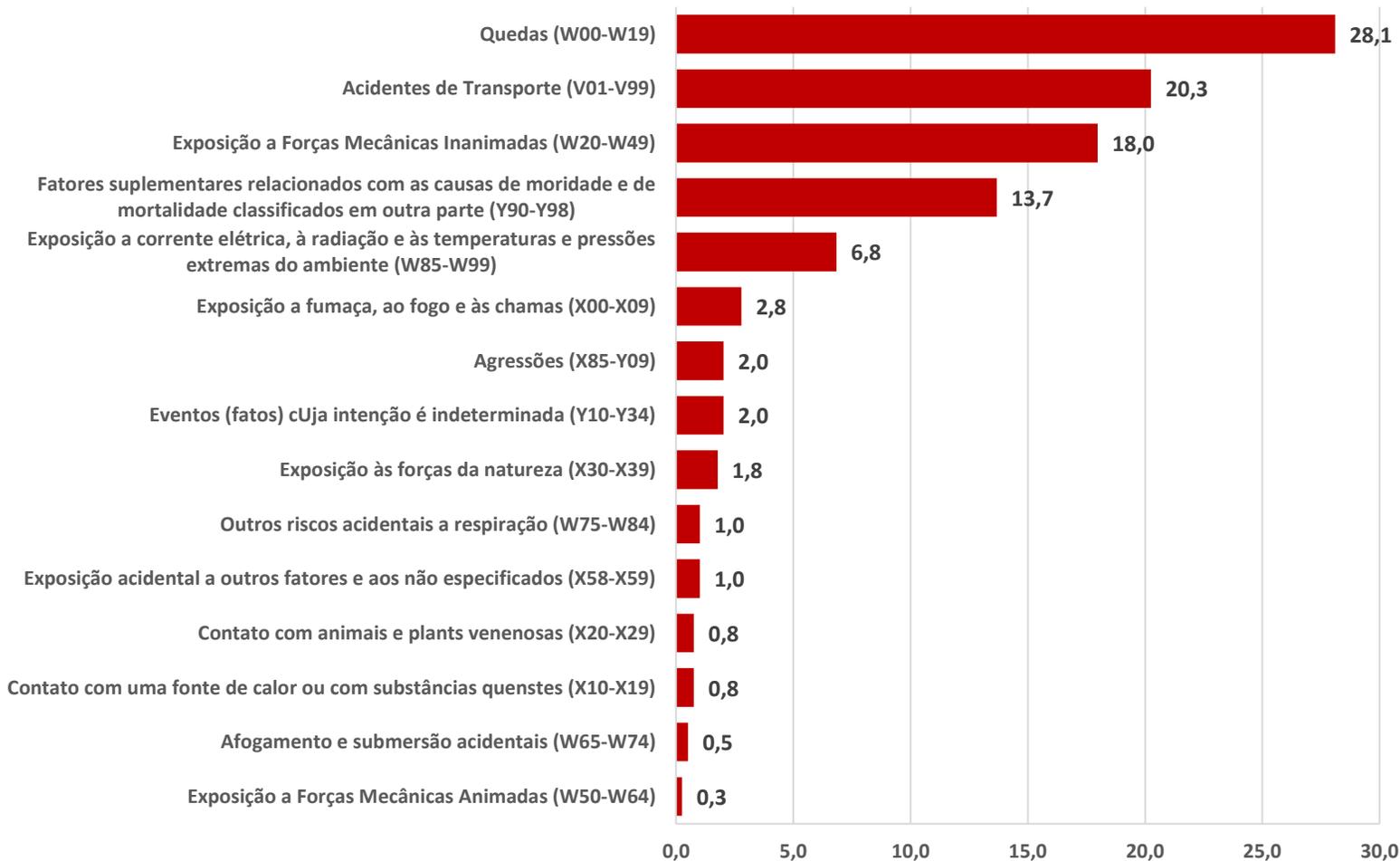
- 46,3% registrados:** Quase metade dos trabalhadores falecidos estava formalmente registrada.
- 24,9% autônomos:** um percentual considerável dos óbitos ocorreu entre trabalhadores autônomos.
- 14,1% sem informação:** esse dado é uma lacuna significativa. A falta de dados dificulta análises mais precisas sobre a situação no mercado de trabalho desta parcela da população trabalhadora.

Distribuição dos acidentes de trabalho fatais segundo as causas dos acidentes. Estado de São Paulo, 2023.

No total de óbitos ocorridos em 2023, os acidentes de transporte se destacaram como a principal causa de acidentes de trabalho fatais ao longo do ano.

GRUPO CID-10 (CAUSAS DO ACIDENTES)	Típico	Trajeto	Sem informação	Total
Acidentes de Transporte (V01-V99)	80	111	1	192
Quedas (W00-W19)	111	1	2	114
Exposição a Forças Mecânicas Inanimadas (W20-W49)	71	4	4	79
Fatores suplementares relacionados com as causas de moridade e de mortalidade classificados em outra parte (Y90-Y98)	54	12	4	70
Exposição a corrente elétrica, à radiação e às temperaturas e pressões extremas do ambiente (W85-W99)	27	0	0	27
Exposição a fumaça, ao fogo e às chamas (X00-X09)	11	0	0	11
Eventos (fatos) cuja intenção é indeterminada (Y10-Y34)	8	0	2	10
Agressões (X85-Y09)	8	1	0	9
Exposição às forças da natureza (X30-X39)	7	0	0	7
Exposição acidental a outros fatores e aos não especificados (X58-X59)	4	1	1	6
Afogamento e submersão acidentais (W65-W74)	2	2	0	4
Outros riscos acidentais a respiração (W75-W84)	4	0	0	4
Contato com uma fonte de calor ou com substâncias quentes (X10-X19)	3	0	0	3
Contato com animais e plantas venenosas (X20-X29)	3	0	0	3
Exposição a Forças Mecânicas Animadas (W50-W64)	1	0	0	1
Sequelas de causas externas de morbilidade e de mortalidade (Y85-Y89)	0	1	0	1
Sem Informação	1	0	5	6
TOTAL	395	133	19	547

Distribuição dos acidentes de trabalho **típicos fatais** segundo causas dos acidentes. Estado de São Paulo, 2023.



As quedas foram responsáveis por **28,1% de todos os óbitos por acidentes típicos notificados em 2023**. Em seguida, destacam-se os acidentes de transporte (20,3%), que apresentaram o **segundo maior número de registros**.

Referências

BINDER, M. C. P.; ALMEIDA, I. M. Acidentes do trabalho: acaso ou descaso. In: MENDES, R. (org.). Patologia do Trabalho. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2003. p. 769-808. v. 1.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Notificação de acidentes do trabalho fatais, graves e com crianças e adolescentes. Brasília, DF: Editora do Ministério da Saúde, 2006. 32 p.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Departamento de Articulação Estratégica de Vigilância em Saúde e Ambiente. Guia de vigilância em saúde : volume 3 [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente, Departamento de Articulação Estratégica de Vigilância em Saúde e Ambiente. – 6. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2023. 3 v. : il.

JACOBINA, A.; NOBRE, L. C. C.; CONCEIÇÃO, P. S. A. Vigilância de acidentes de trabalho graves e com óbito. In: BAHIA. Secretaria da Saúde do Estado. Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde. Centro de Estudos da Saúde do Trabalhador. Manual de normas e procedimentos técnicos para a vigilância da saúde do trabalhador. 3. ed. rev. ampl. Salvador, 2002